Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DA MINAS GERAIS

N.º

Assunto :

Serviço :

PORTARIA Nº 005/996

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no art. 5º do DECRETO LEGISLATIVO nº 002/996, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada e constituida a Comissão de que trata o Decreto Legislativo nº 06/96, com os seguintes nomes, sob a presidência do primeiro:

a) PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA
b) RICARDO MOTA DE ALMEIDA
c) Dr. LUIZ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
d) JOSÉ ALEXANDRE FONSECA
e) JOSÉ ALFREDO PADOVANI
f) LAENE TEIXEIRA MUCCI
g) AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO

Art. 2º - A Comissão terá a disposição toda a estrutura necessária da Câmara Municipal para efetivar os seus trabalhos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua afixação no local de praxe.

Ponte Nova, 03 de abril de 1996

JOSÉ RUBENS TAVARES
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova-MG